

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2001/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0146807/2023-92

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1180, de 30 de setembro de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Atena, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Olegário Maciel, 745, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2025